



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Educação.

A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Nathalia da Rocha Pereira¹
Paulo Cesar Lourenço da Silva²

Resumo: O presente artigo tem por finalidade analisar as principais contribuições e potencialidades da prática profissional do assistente social no processo de gestão da Educação Integral. Como resultado, aponta-se que a prática profissional, alinhada ao Código de Ética de 1993, possibilita uma análise amplificada das realidades sociais, bem como viabiliza a inclusão social e proporciona uma gestão educacional mais democrática para os estudantes e para o entorno das instituições de ensino. Desta forma, tal atuação deve contrapor propostas que atendam à interesses que não favorecem a universalização e a efetivação das políticas sociais, e que por sua vez não colaboram para o enfrentamento das múltiplas expressões da Questão Social que interferem no panorama da Educação Integral.

Palavras-chave: Serviço Social. Educação Integral. Contribuições.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the main contributions and potentialities of the professional practice of the social worker in the process of management of Integral Education. As a result, is therefore out that professional practice, in line with the Code of Ethics of 1993, enables an amplified analysis of social realities, as well as facilitates social inclusion and provides a more democratic educational management for students and institutions education. In this way, such action must oppose proposals that address interests that do not favor universalization and the implementation of social policies and which in turn do not collaborate to confront the multiple expressions of the Social Question that interfere in the panorama of Integral Education.

Keywords: Social Work. Integral education. Contributions.

1. Introdução

A política de educação instituída na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e posteriormente com o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, subsidiou um importante debate sobre a educação integral para crianças e dos adolescentes, bem como do trabalho de equipes multidisciplinares para o atendimento das demandas apresentadas pelos sujeitos que estão inseridos no ambiente escolar.

Desta forma, o profissional de serviço social vem sendo solicitado para compor essas equipes, como no caso das instituições que formam a Rede Federal de Educação Tecnológica.

¹ Estudante de Graduação. Centro Universitário Unihorizontes. E-mail: narpereira@gmail.com.

² Profissional de Serviço social. Instituto Federal de Minas Gerais. E-mail: narpereira@gmail.com.

Desse modo, busca-se visualizar através do projeto ético político do Serviço Social, quais seriam as possibilidades do Assistente Social neste campo ocupacional, e como, a atuação profissional possibilita a construção de uma intervenção qualificada na área de educação. A perspectiva de atuação será problematizada através do desenvolvimento de programas, projetos e ações capazes de democratizar o acesso, ao mesmo tempo que, contribui para a permanência dos estudantes na educação pública, numa perspectiva de educação como direito e compromisso com a formação integral do sujeito e com a redução das desigualdades socioeconômicas.

Logo, o debate que se empreende neste artigo, considera que a educação integral é uma das partes da esfera da política social, na perspectiva de efetivação de direito (BEHRING e BOSCHETTI, 2007), em especial, com foco na análise das reais potencialidades e contribuições da prática profissional dos Assistentes Sociais na temática.

Diante deste contexto, este trabalho objetiva analisar as principais contribuições e potencialidades da prática profissional do assistente social no processo de gestão da Educação Integral, sendo os objetivos específicos deste artigo:

- Compreender o conceito de Educação Integral sob a ótica das Políticas Sociais;
- Analisar brevemente a conjuntura da Educação Integral, em um contexto neoliberal;
- Identificar as principais contribuições e potencialidades do trabalho dos profissionais do Serviço Social no processo de Educação Integral;

Assim, este artigo aborda, em um primeiro momento, os aspectos metodológicos utilizados, e mais adiante, o debate sobre o conceito da educação integral na perspectiva de uma política social, em seguida, uma breve análise sobre os rebatimentos do cenário neoliberal na Educação Integral, no sentido de reprodução das relações sociais. E por fim, reflete-se a respeito da importância do Serviço Social para o fortalecimento e defesa do sistema de Educação Integral público.

Portanto, neste cenário dinâmico, se faz indispensável aguçar o debate acadêmico sobre a dimensão de como o Serviço Social pode colaborar na gestão da educação integral, enquanto uma política social, no que diz respeito a conjuntura neoliberal. Nesta lógica, fortalece a prática de Assistentes Sociais na garantia da cidadania e da defesa dos direitos sociais a seus usuários, conforme descrito no Código de Ética do Serviço Social, além de viabilização de permanência dos sujeitos nas instituições de ensino integral.

Observando este fator, acredita-se que a ótica da educação integral nas instituições da rede federal oportuniza a promoção do bem-estar e o processo de formação do aluno em sua integralidade, tendo em vista seus fatores sociais, físicos, emocionais, culturais, sociais e intelectuais, (ZANARDI, 2016).

2. Metodologia

Tendo em vista estes aspectos, empregou-se o procedimento de pesquisa bibliográfica e documental, o qual foi embasado na análise crítica de relatórios e documentos institucionais, livros e artigos, com ênfase na proposta do tema, das contribuições e possibilidades do serviço social na gestão da Educação Integral.

Sob está perspectiva, o método de investigação de pesquisa científica escolhido consiste no qualitativo, enfocando no caráter subjetivo das possibilidades e contribuições do assistente social na gestão da Educação Integral.

Assim, este estudo se justifica pela importância do entendimento dos espaços ocupacionais, das políticas públicas de Educação, e da relevância do espaço ocupado pelos Assistentes Sociais na gestão, como também a sua relação com a equipe multiprofissional desta área, contribuindo para a integração da população à garantia da educação, e concretizando este direito a todos e dever do Estado na legislação e execução das políticas sociais em prol dos interesses da classe trabalhadora.

3. A Educação Integral na perspectiva das Políticas Sociais

A Política Social tem se apresentado como resposta para o atendimento das demandas da sociedade que necessitam acessar bens e serviços na perspectiva do direito. A constituição de 1988, conhecida também como constituição cidadã, traz inúmeros artigos que tratam de áreas como educação, saúde, moradia, dentre outros. A partir deste marco histórico, o Estado incorpora na constituição algumas reivindicações provenientes das mobilizações sociais, coadunando no direcionamento aos direitos sociais equânimes e mais universalizantes, (PIANA, 2009).

Nesta lógica, as Políticas Sociais representam a relação antagônica do capital, na qual o papel do Estado alterna de acordo com o cenário político e econômico, e “são o resultado da luta de classes e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais.” (FALEIROS, 2000, p.46), quer dizer, ora temos o controle do Estado sobre a sociedade, ora a participação e mobilização social nas ações do Estado.

Para a compreensão da Educação Integral, na perspectiva das Políticas Sociais, se faz necessário conhecer a sua concepção. Devem ser relacionados diretamente aos princípios e valores que determinam a conduta humana, para além da aprendizagem, contribuindo para a construção de um determinado projeto de sociedade em relação ao meio em que vive.

A concepção de educação integral que a associa à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agrega-se à ideia

filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, compreendido em sua totalidade. (GUARÁ, 2006, p.16).

Diante do exposto, compreende-se que a Educação Integral viabiliza a promoção do bem-estar social e do processo desenvolvimento e de formação humanística do aluno pleno e integral, (ZANARDI, 2016), e não abrange somente o viés do aprendizado educacional, mas também, possibilita o desenvolvimento da sociabilidade dos estudantes, (BRASIL, 2009).

Por sua vez, Zuchetti e Moura relatam o ponto de vista de Darcy Ribeiro sobre a Educação Integral, sendo que “o processo de construção do conhecimento estava inteiramente relacionado ao direito da cidadania o que lhe permitia insistir na necessária formação escolar e cidadã das crianças e jovens brasileiros.” (ZUCHETTI e MOURA, 2017, p.267).

A partir da compreensão desses conceitos, observa-se que “as políticas sociais – e a educação – se situam no interior de um tipo particular de sociedade. São formas de interferência do Estado, visando a manutenção das relações sociais de determinada formação social.” (HÖFLING, 2001, p.31)

Cabe ainda salientar que, conforme é descrito por Borges (2017), a educação possui papel na sociedade de humanizar os processos das relações sociais, seguindo o pensamento ontológico do homem como um ser social, no qual se aprende, se articula, assim como, se sociabiliza com o seu entorno.

Por outro lado, verifica-se que:

A formulação de uma proposta de Educação Integral está implicada na oferta dos serviços públicos requeridos para atenção integral, conjugada à proteção social, o que pressupõe políticas integradas (intersectoriais, transversalizadas) que considerem, além da educação, outras demandas dos sujeitos, articuladas entre os campos da educação, do desenvolvimento social, da saúde, do esporte, da inclusão digital e da cultura. (BRASIL, 2009, p.28).

Deste modo, conforme afirmativa, a proposta de Educação Integral se insere no conjunto de bens e serviços públicos que visem a Proteção Social dos sujeitos, pela prevenção de vulnerabilidade e risco social, e pelo intermédio de políticas que integrem por completo as necessidades dos indivíduos, seja saúde, esporte, lazer, educação, etc.

Por fim, compreende-se que, a Educação Integral, ocupa um espaço dentro das políticas sociais, promovendo uma nova forma de pensar e humanizar as relações sociais de dentro para fora das instituições de ensino, por seu direcionamento para horizontalidade dos processos educativos que assegurem a cidadania e os direitos sociais dos indivíduos.

4. Breve análise de conjuntura da Educação Integral no contexto neoliberal

De acordo com Batich (2004), o cenário neoliberal passa a integrar a política econômica brasileira a partir dos anos noventa, e propunha o enxugamento dos gastos estatais para o pagamento da dívida externa e intensificação da adesão da livre concorrência internacional, considerado que, desta forma, seria possível eliminar as expressões da Questão Social no Brasil, todavia, conforme aponta Jaccoud (2009), o ideário neoliberal contribuiu para o aumento da desproteção social no país.

Em um Estado de inspiração neoliberal as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas compensatórias, em programas focalizados, voltados àqueles que, em função de sua “capacidade e escolhas individuais”, não usufruem do progresso social. Tais ações não têm o poder – e frequentemente, não se propõem a – de alterar as relações estabelecidas na sociedade. (HÖFLING, 2001, p.39)

Logo, se percebe neste contexto, que o Estado intervém e executa as políticas públicas sociais, sob a égide do capital, e como sequela, amplia o paradigma da segregação e marginalização das populações mais pobres.

No cenário brasileiro atual, a aprovação do congelamento dos investimentos em políticas públicas por 20 anos, demonstra como as políticas sociais são compreendidas na perspectiva neoliberal, ou seja, a presença de um Estado mínimo, com gastos contidos para as áreas de saúde, assistência social e educação, justamente áreas com demandas latentes e que poderiam promover a redução das desigualdades sociais, (Salvador, 2017).

Um dos principais campos de atuação do assistente social é o setor público. Nesse sentido, o profissional que está inserido na execução de políticas públicas, numa conjuntura que determina a diminuição de investimentos nas mesmas, possui um enorme desafio no que se refere a capacidade de atuação e de obtenção do acesso da população aos direitos sociais.

Nesse sentido, Iamamoto, diz:

“A condição assalariada do exercício profissional pressupõe a mediação do mercado de trabalho. Assim, as exigências impostas pelos distintos empregadores materializam demandas, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas a serem empreendidos no âmbito do trabalho coletivo. Além disso, normas contratuais condicionam o conteúdo e estabelecem limites e possibilidades às condições de realização da ação profissional [...]. Aqui se identifica um campo de tensão que exige densas investigações na apreensão do significado das determinações do trabalho alienado na particularidade do Serviço Social. (IAMAMOTO, 2007, citado por CEOLIN, 2014, p.241).

Ante a assertiva, desenrola-se traços incompatíveis de interesses entre o Estado Neoliberal e da sociedade, no qual o Serviço Social está inserido neste processo de mediação de interesses e também, enquanto classe trabalhadora, na defesa dos direitos

sociais, bem como, da necessidade de políticas públicas que viabilizem sua prática profissional.

Logo, cabe aos Assistentes Sociais um posicionamento crítico ao projeto político e econômico neoliberalista, defendendo os interesses irrestritos dos usuários, respeitando sua posição e também, tendo em mente o seu processo de autonomia, (CFESS, 2012).

No que tange o sistema educativo, Borges (2017) assinala que a realidade das escolas manifesta a relação antagônica e contraditória entre burguesia e proletariado, pois se, de um lado, as escolas para burguesia apresentam espaços com uma infraestrutura complexa, proporcionando a formação de saberes mais aprofundados, por outro, a escola do proletariado se expressa cada vez mais precarizada e alienante.

Neste contexto, é preciso se atentar para as fragilidades do sistema educacional do país, as quais ampliam, principalmente, o número de crianças e adolescentes que nunca estudaram, a não permanência dos alunos nas escolas por repetência escolar e, também, pela defasagem entre a relação de idade e série dos alunos, (CASTRO, 2010).

Quanto ao Ensino Integral, a condução do Estado brasileiro, ora, se alterna com o discurso de não viabilizar recursos para tal temática, ora, em tese, toma para si a necessidade de implementação, financiamento e promoção do Ensino Integral em prol dos interesses do capital em detrimento das populações pauperizadas, (MOURA, 2013).

Numa sociedade extremamente desigual e heterogênea como a brasileira, a política educacional deve desempenhar importante papel ao mesmo tempo em relação à democratização da estrutura ocupacional que se estabeleceu, e à formação do cidadão, do sujeito em termos mais significativos do que torná-lo "competitivo frente à ordem mundial globalizada". (HÖFLING, 2001, p.40).

Em síntese, a fragilização dos direitos sociais no contexto neoliberal, incide, por consequência, nas tensões e conflitos da luta de classes sociais, demandando a defesa de uma política educacional pública que reverbere a universalização do acesso e que viabilize, de fato, através de uma infraestrutura física, material e humana para o processo de aprendizagem integral dos alunos da rede pública, da mesma forma que ocorre no sistema do ensino privado.

5. As contribuições do Serviço Social na gestão da Educação Integral

Face a breve conjuntura de conquistas e limitações, em relação à Educação Integral implementada no Brasil nos últimos anos, faz-se importante refletir sobre as contribuições e possibilidades da prática profissional do Assistente Social neste processo, com foco na gestão das instituições educacionais

A princípio, é visto que o Código de Ética profissional do Serviço Social de 1993, abarca diversas ideias-força para melhor enfrentamento da questão social que fomentam e

dão direção para o exercício profissional. Sobretudo no que envolve a matéria de Serviço Social, sendo norteadas por direitos, deveres e proibições acerca do fazer profissional, delimitando os parâmetros legais e o projeto profissional, assim como, as estratégias para o combate das inúmeras refrações que a Questão Social reproduz na sociedade, além de fazer uma opção clara por uma prática profissional vinculada aos interesses da classe trabalhadora (CFESS, 2012).

Abaixo, os elementos essenciais do Código de Ética que contribuem para a atuação do Assistente Social na gestão educacional:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais (CFESS, 2012);
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras (CFESS, 2012);
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (CFESS, 2012);

Neste sentido, na atualidade, através da escola, pode-se compreender o quanto a Questão Social influi no processo de ensino-aprendizagem e na realidade diária das escolas, e desdobra-se nos aspectos culturais, econômicos, étnico/raciais, políticos, sociais, entre tantas outras decorrências da sociedade capitalista, influenciando na realidade diária das escolas e no processo de ensino-aprendizagem (SANTOS, 2012).

Em contrapartida, Piana (2009) salienta que, se por um lado, ocorre a desvalorização dos Assistentes Sociais no setor da educação, por outro, existe crescente número de profissionais que tem conquistado cada vez mais neste espaço socio-ocupacional, em especial, por desenvolver e efetivar as políticas sociais em conjunto com a equipe multidisciplinar.

a presença do Serviço Social na Política Educacional com uma atuação que extrapole o ambiente escolar, deve trabalhar os diversos problemas que a instituição escolar enfrenta: a evasão escolar, a ausência dos pais no acompanhamento dos estudos dos filhos, a inadequação da escola face à realidade dos alunos (valores, material didático utilizado, padrões de comportamento e outros), uma estrutura educacional que nem sempre respeita seu educando e/ou lhe proporcione igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, bem como sua participação na definição das propostas educacionais, segundo o art. 53 do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90), a repetência, a frequência irregular e a evasão escolar, associadas ao baixo rendimento do aluno, os fatores socioeconômicos das famílias, fatores de subnutrição, dentre outros. (PIANA, 2009, p.212)

Desta forma, durante a sua interlocução com os estudantes, o assistente social deve ser capaz de compreender as demandas que estão para além da insuficiência financeira,

garantindo a eles o acesso a espaços que façam com que vivenciem a sua dimensão política, artística e suas relações societárias.

É preciso compreender se o espaço escolar é capaz de subsidiar aos sujeitos que nele estão inseridos, a possibilidade de se desenvolverem numa perspectiva da educação integral.

Para tanto, é de grande importância que o assistente social ocupe os conselhos de classe, as comissões de ensino, opinando em conformidade com seu código de ética, contribuindo assim, para que as instituições de ensino desenvolvam práticas que favoreçam a formação integral dos estudantes.

Não há dúvidas de que a prática profissional se traduz no enfrentamento das expressões da Questão Social que envolvem a realidade educacional, de maneira que possibilite o ingresso de novos alunos e, conseqüentemente, a manutenção dos estudantes nas instituições de ensino.

Mas, é observado que:

“à medida em que novas situações colocam novos desafios e exigências, a profissão busca atualizar-se, redefinindo seus procedimentos e estratégias de ação, adequando-se às novas demandas e redefinições do mercado de trabalho e da conjuntura social. Este movimento da profissão, que pode (ou não) realizar direitos de cidadania, não se faz sem referentes, mas segue uma direção social apoiada na força de um projeto profissional ético, político, teórico, metodológico e técnico operativo.” (YAZBEK, 2014, p.689).

Por este ângulo, é indispensável, que o exercício profissional no campo da gestão da Educação Integral seja norteado pelo Código de Ética profissional e demais normativas vinculadas ao Serviço Social, tendo em vista o Projeto Ético Político e a construção de uma nova ordem societária para além dos ditames do capital.

“o Assistente Social na educação é o profissional propulsor para que haja essa ebulição no processo de democratização da escola, na contramão do ideário neoliberal, em que a participação, como categoria social, é o eixo fundamental para a construção de uma nova proposta do papel da escola, do ensino e da educação, observando-se a complementaridade da Gestão Escolar e Serviço Social, na eficácia de uma educação transformadora.” (SANTOS, 2012, p.26).

Desta forma, as principais contribuições da prática profissional se inserem nas seguintes perspectivas:

- **Espaço social e o pertencimento:** o profissional do Serviço Social pode somar ao processo de trabalho pela busca do conhecimento e análise das realidades sociais presentes em determinado contexto, possibilitando identificar demandas do usuário e os principais desafios e soluções para além da instituição (CFESS,2001);
- **Espaço de inclusão social:** o Assistente Social, que atua no espaço socio-ocupacional da educação, corrobora para o enfrentamento das mais diversas manifestações da Questão Social que afetam os sujeitos, como a inviabilização ao

acesso e à sua permanência nas instituições de ensino, ou seja, o profissional pode assegurar a Inclusão Social dos sujeitos, promovendo o acesso universalizado e a permanência dos alunos nas instituições (CFESS,2001);

- **Espaço de gestão democrática:** de forma geral, os profissionais devem conduzir as ações de enfrentamento das desigualdades presentes nas instituições educacionais, de forma que consiga assegurar o acesso e a permanência de crianças e adolescentes, sempre que possível, em cooperação com a equipe multidisciplinar da instituição e colaboração da rede socioassistencial (CFESS,2001).

Portanto, pode se dizer que uma das principais contribuições do assistente social no que corresponde à Educação Integral, se relaciona ao estudo analítico da conjuntura econômica, histórica, social e política, a qual se representa nas mais distintas refrações das desigualdades que envolvem o contexto escolar como um todo, de forma que, o Assistente Social viabiliza o acesso e a permanência dos sujeitos no ambiente escolar.

6. Considerações Finais

O desenvolvimento do presente estudo permitiu desvendar e analisar as contribuições e potencialidades da prática profissional dos Assistentes Sociais no processo da Educação Integral. Desta maneira, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, a fim de que atendesse ao objetivo geral e os específicos do trabalho, como: debater sobre a questão da educação integral na perspectiva de uma política social; analisar os rebatimentos do cenário de crise neoliberal na educação, no sentido de reprodução das relações sociais; e por fim, refletir a respeito a importância do Serviço Social para o fortalecimento e defesa do sistema de educação integral público.

Em suma, é notória a necessidade de posicionamento do Serviço Social na gestão educacional, em defesa da classe trabalhadora, indo contra a uma lógica conservadora e neoliberal que limita e mercantiliza a execução das políticas sociais, aplicando o Código de Ética de 1993 e visando a construção de um novo modelo de sociedade que dissemine, de forma justa, os direitos sociais e reduza as desigualdades entre os indivíduos.

Por isso, conclui-se que o Serviço Social pode viabilizar junto à gestão educacional, a inserção e permanência de estudantes nas instituições de ensino, contribuindo sob o viés da compreensão crítica e dialética das implicações do neoliberalismo na educação. Ademais, tal prática, possibilita um olhar amplificado e respostas mais efetivas para as múltiplas manifestações da Questão Social que incidem na realidade educacional, contribuindo para a democratização dos espaços, para universalização e efetivação das políticas sociais na perspectiva dos direitos sociais no que tange à Educação Integral.

Referências

- BORGES, Liliam Faria Porto. Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 55, n. 45, p.101-124, 13 set. 2017. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12747>>. Acesso em: 05 maio 2019.
- BRASIL. **Educação integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf>. Acesso em: 05 maio 2019.
- BRASIL; MAURÍCIO, Lúcia Velloso (Org). **Em aberto: Educação integral e tempo integral**. Brasília, v.22, n.80, 2009. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485895/Educa%C3%A7%C3%A3o+integral+e+tempo+integral/798ad55d-4bfe-4305-a255-5da3bd750092?version=1.3>> Acesso em: 05 maio 2019.
- CASTRO, Alba Tereza de. Política Educacional e direitos sociais: reconfiguração do ensino superior. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 9. p. 195-210.
- CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo-SP, n. 118, p.239-264, jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282014000200003&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 05 maio 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço Social na Educação**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2001. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)>. Acesso em: 05 maio 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social - Lei 8662/93**. Brasília-DF: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2012.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- GUARA, Isá Maria Rosa É imprescindível educar integralmente. **Cadernos CENPEC**: Educação, Cultura e Proteção Social, Natal, v. 2, p.15-24. 2006. Disponível em: <<http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/168>>. Acesso em: 05 maio 2019.
- HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 21, n. 55, p.30-41, nov. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2019.
- PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- PIANA, Maria Cristina. Serviço Social e Educação: Olhares que se entrecruzam. **Social & Realidade**, v.18, n.2, pp. 182-206, 2009. Disponível em: <<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view%20File/136/187>>. Acesso em: 05 maio 2019.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 130, p.426-446, dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000300426&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 05 maio 2019.

SANTOS, André Michel dos. Serviço Social na Educação: Reflexões acerca das contribuições do Assistente Social para o fortalecimento da Gestão Escolar. In: SCHNEIDER, Glaucia; HERNANDORENA, Maria do Carmo (ORG). **Serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades**. Porto Alegre: CMC, 2012.

SERGIPE, Núcleo de Gestão das Escolas de Tempo Integral (NGETI). **Escola - educação mais: Conceitos e premissas do modelo de educação integral adotado pela SEED/SE**. Aracaju: NGETI, 2016. 44 p. Disponível em: <http://seed.se.gov.br/arquivos/material_consulta_eti.pdf>. Acesso em: 05 maio 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p.677-693, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282014000400005&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 05 maio 2019.

ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. Educação integral, tempo integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento - tempo- território. **E-curriculum**, São Paulo, v. 14, n. 1, p.82-107, jan. 2016. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/curriculum/article/download/26354/19389>>. Acesso em: 05 maio 2019.

ZUCCHETTI, Dinora Tereza; MOURA, Eliana Perez Gonçalves de. Educação integral. Uma questão de direitos humanos? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p.257-276, mar. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0257.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2019.